

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 017, de 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre o feriado de São São Pedro no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei Orgânica do Município de América Dourada,

CONSIDERANDO que os Festejos de São Pedro é uma festa pública e de tradição cultural na nossa cidade, sendo festejado por todos américo-douradenses e amigos que aqui vem nos visitar.

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 04 de julho de 2022, em decorrência dos festejos de São Pedro, ressalvadas as atividades essenciais.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo o dia 01 de julho de 2022 em todos os órgãos públicos do Município de América Dourada, ressalvadas as atividades essenciais.

Art. 3º - O feriado Municipal se estenderá aos órgãos públicos Federais e Estaduais sediados no Município de América Dourada - BA.

Art. 4º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços médicos e hospitalares ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do Covid, limpeza pública, devendo serem cumpridas as escalas pré-determinadas por suas secretarias..

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e o Decreto 016/2022.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal